



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ___/2025

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 133, inciso IX combinado com artigo 162 do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para a pavimentação do bairro São José no distrito de Jacupemba (Pombal 1 e 2).

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das ruas do bairro São José, contemplando as áreas de Pombal 1 e Pombal 2, em Jacupemba, reveste-se de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento sustentável da região. A ausência de infraestrutura adequada tem gerado diversos impactos negativos à comunidade, afetando tanto a mobilidade urbana quanto a saúde e segurança dos munícipes.

Nos períodos de chuva, a falta de pavimentação contribui significativamente para alagamentos, prejudicando o tráfego de veículos e pedestres, além de potencializar o acúmulo de lama e sujeira. Essa situação não apenas compromete a circulação, mas também aumenta os riscos de acidentes e dificulta o acesso a serviços essenciais, como transporte público, emergências médicas e coleta de lixo. Durante os períodos de estiagem, a poeira decorrente da ausência de pavimentação afeta a saúde respiratória da população, especialmente de crianças e idosos, além de gerar desgaste em imóveis e comércios locais.

Por outro lado, a pavimentação traria inúmeros benefícios à comunidade. A infraestrutura adequada reduziria significativamente os problemas de alagamento, lama e poeira, proporcionando maior conforto e segurança para os moradores. Além disso, a melhoria das condições das vias públicas estimularia o comércio local, valorizaria os imóveis e facilitaria o tráfego de veículos, promovendo a integração do bairro com outras regiões do município.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 17 de janeiro de 2025.

Gustavo Rossoni
Vereador AGIR

GABINETE – VEREADOR GUSTAVO ROSSONI

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempagov.br> para verificar a autenticidade com o identificador 340030003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



GABINETE – VEREADOR GUSTAVO ROSSONI

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraemapa.gov.br> Site: www.cmaraemapa.gov.br/autenticidade
com o identificador 340030003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003900330036003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em 17/01/2025 14:13

Checksum: **03EF1825ABDB8E976DAF88C9BD9DD7B46CDEFC1B1CDA3DF32E517BB02795DAB6**

